

CLASSIFICADOS & EDITAIS

(61) 99637-6993

classificados@grupojbr.com

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL – SECOVI-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Em conformidade com o capítulo VII, artigos 43 e seguintes do Estatuto Social, do **Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e comerciais do Distrito Federal – SECOVI/DF** e as demais condicionantes do Processo Eleitoral, tendo em vista o término do mandato em **19/03/2022**, o presidente do Sindicato, Sr. Ovídio Maia Filho, faz saber que, no dia **15/02/2022**, no período de **09:00 às 17:00 horas**, na sede deste Sindicato, sito no **SCN Qd. 02 Lote D Torre A, Salas 612,614,616 - Centro Empresarial Liberty Mall, em Brasília - DF**, será realizada a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e da Delegação Federativa, bem como dos suplentes para o **QUADRIENIO 2022-2026**, ficando aberto o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação deste Edital, para o registro de chapas. Os interessados em efetuar o pedido de registro de chapa, que atendam às condições estatutárias previstas no artigo 52 do Estatuto, deverão dirigir-se à Secretaria do Sindicato no endereço supra citado, que funciona nos dias úteis **das 09:00 às 17:00 horas**, onde receberão todas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários concernentes ao processo eleitoral. O registro de chapa será precedido de requerimento dirigido ao Presidente do Sindicato. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação das chapas registradas. Caso não seja obtido o "quorum" de 2/3 (dois terços) de associados em condições de votar, far-se-á uma segunda convocação a ser realizada no mesmo dia **às 19:00 horas** com qualquer número de votantes, no mesmo local, que decidirá por maioria simples. Em caso de empate entre as chapas concorrentes proceder-se-á a nova votação no dia **16/02/2022**, no mesmo local, **às 09:00 horas**, quando participarão somente as chapas registradas. Brasília-DF, 13 de Janeiro de 2022. Ovídio Maia Filho - Presidente

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral



AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 01/2022

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área disponível para locação entre 2.227,50 m² (dois mil duzentos e vinte e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) e 4.972,00 m² (quatro mil novecentos e setenta e dois metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de, no mínimo, 10% da área útil), localizado na Região Administrativa do Paranoá/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar as instalações de um Centro Educacional no Paranoá, para a Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, para acomodar os estudantes do Ensino Fundamental Séries Finais e Ensino Médio, professores, equipe gestora, servidores e demais colaboradores necessários ao pleno funcionamento da Unidade Escolar desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, perfazendo um atendimento total de cerca de 900 (novecentos) estudantes do Ensino Fundamental Séries Finais e Ensino Médio, bem como professores, equipe gestora, servidores e demais colaboradores necessários ao pleno funcionamento da Unidade Escolar (Processo nº 00080-00233933/2021-26). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00 do dia 21 de janeiro de 2022, no endereço SBN Quadra 02, Bloco C, Sala 104, na Subsecretaria de Administração de Geral - SUAG, Edifício Phenícia - Asa Norte, Brasília - DF. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 342, de 14 de julho de 2021 e alterada pela Portaria nº 587, de 27 de outubro de 2021, no endereço supracitado. A abertura das propostas ocorrerá às 10h01 do dia 24 de janeiro de 2022. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico contendo todas as informações para elaboração de propostas poderá ser retirado no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (<http://www.educacao.df.gov.br/>) e outras informações poderão ser dirimidas através do e-mail (cpli.seedf.2022@gmail.com).

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA
Presidente da Comissão de Locação de Imóveis

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 02/2022

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área disponível para locação entre 1.570,00 m² (mil quinhentos e setenta metros quadrados) e 2.820,00 m² (dois mil oitocentos e vinte metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverão ser de, no mínimo, 20% da área útil), localizado na Região Administrativa do Guará/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 400 (quatrocentos) estudantes de demanda reprimida da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais/Finais e excedentes da telematricula da Coordenação Regional de Ensino do Guará, professores, equipe gestora, servidores e demais colaboradores necessários ao pleno funcionamento da Unidade Escolar desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF (Processo nº 00080-00237480/2021-15). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 10h00 do dia 24 de janeiro de 2022, no endereço SBN Quadra 02, Bloco C, Sala 104, na Subsecretaria de Administração de Geral - SUAG, Edifício Phenícia - Asa Norte, Brasília - DF. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 342, de 14 de julho de 2021 e alterada pela Portaria nº 587, de 27 de outubro de 2021, no endereço supracitado. A abertura das propostas ocorrerá às 10h01 do dia 24 de janeiro de 2022. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico contendo todas as informações para elaboração de propostas poderá ser retirado no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (<http://www.educacao.df.gov.br/>) e outras informações poderão ser dirimidas através do e-mail (cpli.seedf.2022@gmail.com).

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA
Presidente da Comissão de Locação de Imóveis

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SODF torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 01/2022-SODF - do tipo menor preço - modo de disputa aberto/fechado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de implantação/requalificação das calçadas ao longo da Avenida W3 Sul, entre as Quadras 703 e 715 do Setor de Habitações Individuais Geminadas Sul - SHIGS, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital - Valor estimado da contratação R\$ 1.916.263,38 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos). Processo nº 00110-00003049/2021-73. Data e horário da licitação: 26 de janeiro de 2022 - às 9h (horário de Brasília-DF). O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.so.df.gov.br. Informações: (061) 3306-5038 e e-mail cplc@so.df.gov.br.

ADRILES MARQUES DA FONSECA
Pregoeiro



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS PERITOS

Edital de Convocação ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Executiva da Associação Nacional dos Peritos Médicos Federais, ANMP, no exercício de suas atribuições estatutárias, vem, com base no art. 19 e seguintes e, em especial, no art. 19, VI, do Estatuto Social, convocar Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a ser realizada eletronicamente no dia **24 de janeiro de 2022**, com **primeira chamada prevista para 18h00** com o quórum de, no mínimo, um quarto dos filiados com direito a voto que estejam em dia com suas obrigações estatutárias e, em **segunda e última chamada, às 18h15** com qualquer quórum, cujo acesso permanecerá disponível no site eletrônico da Associação pelo período máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da primeira chamada, com a seguinte pauta:

- Deliberação sobre o exercício do direito de greve e/ou de outras formas de mobilização da categoria, nos moldes autorizados pelos arts. 9º e 37, VII, da Constituição e pelas Leis n. 7.701/1988 e n. 7.783/1989.

Diretoria da ANMP

COLÉGIO ELEVA EDUCAÇÃO LTDA

20.151.362/0001-90

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF n.º 202/2021 - IBRAM/PRESI, válida por 5 anos, para Edificação próxima à unidade de conservação localizada no L2 Sul, SGAS 614, Lote 100, Região Administrativa de Brasília (RA I) processo n.º 00391-00000203/2021-46. COLÉGIO ELEVA EDUCAÇÃO LTDA

SINDUSCON-DF

Domingo, 09 de janeiro de 2022

SINDUSCON-DF CONTRIBUI COM PROPOSTAS PARA AGENDA LEGISLATIVA DA FIBRA



Foto: Bruno Frazina/Fibra

A Federação das Indústrias do Distrito Federal (Fibra), na pessoa de seu presidente Jamal Jorge Bittar, apresentou ao governador do DF, Ibaneis Rocha, e a secretários de Estado a publicação "A Indústria e o DF: Proposta Para Uma Agenda de Crescimento 2019-2022 - Edição Atualizada 2021".

O documento apresenta uma atualização dos temas prioritários para a indústria do DF, publicados em 2018 e apresentados aos candidatos ao Palácio do Buriti nas últimas eleições. No segundo semestre do último ano, seguindo a metodologia de produção do documento, os temas foram revisados e a edição atualizada 2021 foi lançada.

A publicação é construída a partir de estudos e análises técnicas, com a participação de lideranças industriais, que apresenta propostas do setor em curto, médio e longo prazos para que ocorra diversificação da matriz econômica do DF, hoje centralizada na administração pública. O Sinduscon-DF contribuiu com proposições ao documento e participou da entrega, ao lado de outras entidades.

O governador Ibaneis Rocha afirmou que analisará a pauta da indústria com os secretários de governo, com o objetivo de colocar as propostas em prática. Veja o documento na íntegra no site do Sinduscon-DF: www.sinduscondf.org.br.

Dionyzio Klavdianos
Presidente do Sinduscon-DF

(61) 3234-8310 | www.sinduscondf.org.br
Informativo do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal

8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA, Oficiala Registradora do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do artigo 22, § 3º, do Provimento nº 02, de 19.04.2010, da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e do artigo 213, § 3º, da Lei 6.015/1973, FAZ SABER aos que vierem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que MARCO AURÉLIO DAMASCENA DOS SANTOS, brasileiro, casado, corretor, RG nº. 10994254 SESP/SE, CPF nº. 601.538.655-04, residente e domiciliado nesta Capital, prenotou nesta Serventia, sob o nº. 34267 do Livro 1 - Protocolo, Requerimento de Retificação de Registro/Matricula, com o intuito de especializar uma parte de terras, denominada área nº 66, na Fazenda Bonsucesso, com área de 2,10,00 (dois vírgula dez vírgula zero zero) hectares, objeto da Matrícula nº. 84.299 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

O requerente exerce a representação por meio da Procuração Pública lavrada em 14.01.21 junto ao Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos do DF, Lv. 1223P, Fl. 135, do proprietário Sr. WALTER RODRIGUES DE LIMA, RG. 85652/SSP-DF, CPF nº 000.722.731-00, adquirido por força de escritura pública de compra e venda de 08.04.83, lavrada às Fls. 1/17v do Lv. D120, do 3º Ofício de Notas de Brasília-DF, originalmente com área de 2,1000ha, e atualmente com área de 2,1000ha, conforme Trabalho Técnico elaborado pelo engenheiro civil, Sr. PAULO SERGIO DAS NEVES MIRANDA, CREA 22730/D-DF, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) sob o n. 0720210005664, área esta que permanece com destinação rural. Dessa forma, ficam INTIMADOS os interessados:

VERTENTE AGRÍCOLA LTDA; WADY HAMÚ, OLGA COZAC HAMÚ, WANDER RODRIGUES DE LIMA; VIRIATO DE CASTRO; MIGUEL RODRIGUES DE ARAÚJO; JOÃO FONSECA; JOÃO BATISTA FONSECA; JOÃO JULIANO DA SILVA; JOÃO NUNES MONTEIRO; RAQUEL DE SOUSA CASTRO; ALFREDO ALVES DE SANTANA; PEREQUINO DIAS DE ALECRIM; FRANCISCO ANCHIETA LÔBO; LEONOR DE CASTRO LÔBO; EGÍDIA MONTEIRO DA SILVA; PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DE GOIÁS; JULIA LOPES; JOANA FERREIRA SAMPIO; VALERIANO BRAGRANÇA; VALERIANA DE CASTRO BRAGRANÇA; MARIA BENEDITA ALVES e EMILIA FERNANDES LOBO; bem como eventuais sucessores deles que não tenham registrado os títulos de transferência e quaisquer interessados, para se manifestarem sobre as retificações requeridas, cuja documentação encontra-se à disposição dos interessados na Serventia, localizada na Avenida Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Bloco C da Quadra 01 do Setor Comercial Central, Planaltina - DF. Aqueles que se sentirem prejudicados pela averbação da retificação de matrícula poderão impugná-la no prazo de quinze dias, contado da segunda e última publicação deste EDITAL. Findo o referido prazo sem impugnações, presumir-se-á que há anuência nas retificações requeridas, nos termos do artigo 213, § 4º, da Lei 6.015/1973. Dado e passado nesta cidade de Planaltina - DF, 29 de dezembro de 2021.

AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA

Aviso de Requerimento de Renovação de Licença de Operação

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 222/2020, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 02, Bloco F, Asa Sul, Brasília/DF, processo nº 00391-00000300/2022-10. Edmilson Martins de Oliveira, Procurador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO D. F.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc., FAZ SABER aos que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, que, por parte de ANTÔNIO CARLOS OSÓRIO FILHO, oficial de registro, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.317.901-20, e ANA LUIZA LOBO LEÃO OSÓRIO, promotora de justiça, inscrita no CPF/MF sob o nº 513.010.751-91, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, foi apresentado neste Serviço Registral requerimento de Usucapião Extraordinária datado de 09/09/2021, pelo qual, nos termos dos artigos 1.237 a 1.244 do Código Civil Brasileiro, requer seja reconhecida a usucapião do imóvel identificado como LOTE Nº 20 (VINTE), DO SETOR DE MANSÕES ISOLADAS NORTE (SMI/NORTE), matriculado nesta serventia sob o nº 30.196, registrado em nome de SERSAN - SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRPECUÁRIA LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.476.366/0001-31. Referido imóvel foi avaliado pelos requerentes em R\$5.000.000,00. Fica o mencionado requerimento, bem como a documentação que o acompanha, à disposição dos interessados neste Serviço Registral, situado no SC/SUL, Quadra 8, Bloco B-60, Sala 140-C, Nandino Shopping, Brasília, DF, devendo as reclamações e/ou impugnações, daquelas que se julgarem prejudicadas, serem apresentadas por escrito dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos treze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (13/01/2022).